



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROJETO DE LEI CM Nº 001/22

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade do Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), destinados ao pagamento do Abono Pecuniário previsto na Lei Municipal nº 1.678/2021, com a seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO

01 PODER LEGISLATIVO

01 CORPO LEGISLATIVO

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES –R\$10.200,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura da despesa prevista no Art. 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO

01 CORPO LEGISLATIVO

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

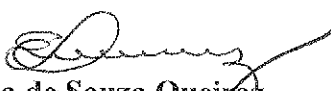
0001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

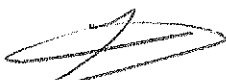
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal CivilR\$10.200,00

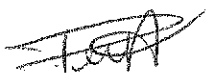
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de janeiro de 2022.


Érica de Souza Queiroz
Presidente da Câmara


Wagner Alves da Silva
1º Secretário


Fábio Samartino
Vice-Presidente

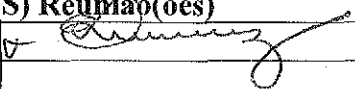

Pedro Emilio Martins Arruda
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI CM N.º: 001/2022	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	
AUTOR(ES): Poder Executivo	VOTAÇÃO Maioria simples	DATA DE RECEBIMENTO 18/01/2022
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM		19/01/2022
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)		
1ª Reunião Extraordinária – 19/01/2022		

PRazos PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art. 100-RJ.

Entregue à Comissão FO em 19/01/22 Visto do Pres:

Joaquim Madalena Severino de Almeida

Entregue ao Relator em 19/01/22 Visto do Relator:

Fábio Samartino

Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RJ ao Ver.

Entregue à Comissão FO em 19/01/22 Visto do Pres:

Joaquim Madalena Severino de Almeida

Entregue ao Relator em 19/01/22 Visto do Relator:

Fábio Samartino

Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RJ ao Ver.

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.
Data	Vereador	Unanimidade
		_____ A favor _____ Contra
		Rejeitado por _____ x _____
		Arquivado
		Com emenda sim () não ()



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI CM N.º: 001/2022

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **concluiu:** que se trata de projeto legal e constitucional e quanto ao MÉRITO **decidiu** pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de janeiro de 2022.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M. S.de Almeida			
Vice-Pres.	Pedro Emilio M. Arruda			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de January de 2022.

APROVADO em duas discussão.

Por Amara jesus de al

Carneirinho-MG, 19/01/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI CM N.º:001/2022

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final**: Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de January de 2022.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M. S.de Almeida			
Vice-Pres.	Pedro Emilio M. Arruda			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de January de 2022.

APROVADO em duas discussão.

Por Joaquim M. S. de Almeida

Carneirinho-MG, 19/01/22.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.
Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI CM Nº. 004/2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade do Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), destinados ao pagamento do Abono Pecuniário previsto na Lei Municipal nº 1.678/2021, com a seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 – Poder Legislativo

01.01.01 – Corpo Legislativo

01.01.01.01 – Legislativo

01.01.01.01.031 – Ação Legislativa

01.01.01.01.031.0001 – Legislativo Municipal

01.01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção Poder Legislativo

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

100 – Recursos Ordinários.....R\$10.200,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional especial a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 – Poder Legislativo

01.01.01 – Corpo Legislativo

01.01.01.01 – Legislativo

01.01.01.01.031 – Ação Legislativa

01.01.01.01.031.0001 – Legislativo Municipal

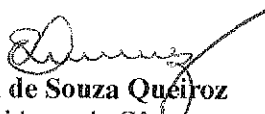
01.01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção Poder Legislativo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100 – Recursos Ordinários.....R\$10.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de janeiro de 2022.


Érica de Souza Queiroz
Presidente da Câmara